



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.416, de 28 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação da fase de transição até 15 de julho de 2021."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando a expedição do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 que institui o Plano São Paulo em todo o território estadual;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, possibilitando que a Prefeita, mediante ato fundamentado, autorize o funcionamento de serviços e atividades, com restrições, de acordo com a classificação do Município no Plano São Paulo;

Considerando os Decretos Municipais nº 6.174, de 16 de março de 2020, nº 6.182, de 30 de março de 2020 e 6.360, de 15 de março de 2021, que respectivamente declaram estado de emergência e de calamidade pública; e com base nas recomendações do Centro de Contingência à COVID-19, visando a preservação da saúde e segurança da população;

DECRETA:

Art. 1º. A prorrogação da **Fase de Transição**, no âmbito do município de Ferraz de Vasconcelos, **até o dia 15 de julho de 2021**, observando e respeitando todas as disposições constantes no **Decreto nº 6.392, de 20 de maio de 2021.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes enquanto o Município estiver enquadrado na Fase de Transição do Plano São Paulo.**

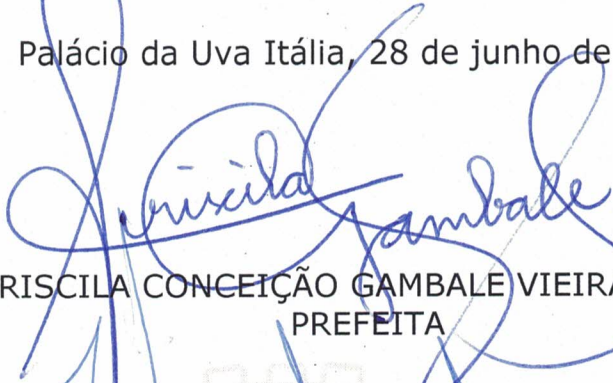


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.416/2021 – fls.2.

Palácio da Uva Itália, 28 de junho de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

